



## RESOLUÇÃO N° 06 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a solicitação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (CERH), da RATIFICAÇÃO do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU, doravante Comitê Rio das Antas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº. 653 de 03 de setembro de 2003, o art. 4º, Incisos II, III, IV, V, VI e XII do Regimento Interno do Comitê Rio das Antas, considerando a necessidade de que seja solicitado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) a ratificação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu e considerando a deliberação da diretoria e Comissão Consultiva reunida no dia 19 de junho de 2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (CERH), a RATIFICAÇÃO do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu, apresentado aos membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu e sociedade da bacia no dia 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Encaminhar em anexo à esta Deliberação, cópia do Documento Síntese do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu.

São Miguel do Oeste, 19 de junho de 2019.

  
GIOVANI JOSÉ TEIXEIRA  
Presidente

Comitê da Bacia do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes do Peperi-Guaçu

*Recebido  
10/07/2019  
Nair*